



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA DG Nº 254/2020**

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5126/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição eventual e futura de materiais de pintura a fim de atender a demanda de manutenção predial referente aos serviços das Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região. ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores: ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

I – NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816652, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante e Técnico; ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

II - LUCIANA CRISTINA GEHLEN, Coordenadora de Material e Logística, CJ-02, matrícula nº 308161964, como Integrante Administrativo; ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Art. 3º Designar a servidora LUCIANA CRISTINA GEHLEN como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, nas ausências e impedimentos legais do titular. ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Art. 5º Após a assinatura da ata de registro de preços, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída. ([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.  
([Redação dada pela Portaria DG nº 260/2020](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301